



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2024/CGTI/SAD/SE/MTUR

Processo Seletivo Simplificado de servidor público ocupante de cargo efetivo de nível superior, para a ocupação de 1 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), cujo valor bruto atual é de R\$ 4.895,19 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). O(A) Servidor(a) atuará na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo.

1. SOBRE A UNIDADE

1.1. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, do Ministério do Turismo, divulga a realização do processo seletivo para a concessão de 1 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), nos termos do art. 287, da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, cujos critérios gerais para concessão e divulgação estão descritos na Portaria ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019 e na Portaria SGD/MGI Nº 4.302, de 15 de dezembro de 2023, que altera o Anexo II da Portaria GM nº 670. O local de exercício do(a) servidor(a) é em Brasília, Distrito Federal, podendo desempenhar suas atividades por meio de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho.

1.2. Cabe à CGTI, dentre outras competências:

1.2.1. Planejar, executar, orientar, avaliar e monitorar as atividades setoriais relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;

1.2.2. Subsidiar a alta administração e o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação na implementação das ações de governo digital, de segurança da informação e no uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados;

1.2.3. Elaborar, gerenciar, apoiar o monitoramento e avaliação e disseminar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) em articulação com as áreas de negócios e em consonância com os objetivos estratégicos do Ministério;

1.2.4. Subsidiar a alta administração e o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação na elaboração, na aprovação e na revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDITC e em ações, planos e projetos relacionados à tecnologia da informação, à governança digital, à governança de dados e à segurança da informação;

1.2.5. Prover, com apoio de suas subunidades e das áreas requisitantes, os bens e serviços de tecnologia da informação;

1.2.6. Gerenciar e apoiar os serviços de infraestrutura tecnológica, de governança digital, de segurança da informação, de sistemas e de governança de dados;

1.2.7. Promover a adoção das melhores práticas de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério do Turismo;

1.2.8. Gerir, executar, controlar, identificar necessidades e propor soluções e ações de segurança da informação, conforme a legislação vigente e normativos internos específicos;

1.2.9. Promover a celebração de contratos para a prestação de serviços e aquisição de soluções de tecnologia da informação;

1.2.10. Realizar a gestão e fiscalização de contratos para a prestação de serviços e aquisição de soluções de tecnologia da informação naquilo que couber;

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. O processo seletivo tem o objetivo de selecionar servidor ou servidora, ocupante de cargo efetivo de nível superior, que tenha as aptidões desejáveis para ocupar GSISP de Nível Superior, no valor de R\$ 4.895,19 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) para trabalhar na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo. O selecionado poderá trabalhar em regime remoto, uma vez que o órgão adota o Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

2.2. GSISP-NS para atuar na CGTI do MTur.

Vagas: 1

Programa de Gestão: Híbrido

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: cessão ou alteração de lotação (no caso de servidor do próprio órgão)

Incentivo: GSISP- Nível Superior

2.3. Será oferecida 1 (uma) vaga para ocupação de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, instituída pela Lei nº 11.907, de 2009. O valor da gratificação é de até R\$ 4.895,19 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), sendo que o valor máximo da gratificação somado à remuneração do cargo efetivo ocupado pelo interessado, não poderá ultrapassar o teto de R\$ 16.901,54 (dezesesseis mil novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei nº 14.673, de 2023.

2.4. A seleção é para movimentação interna ou cessão e obedecerá a ordem de classificação e o atendimento do candidato às disposições presentes neste edital. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram aos candidatos o direito de ingresso imediato na unidade demandante do processo seletivo. A movimentação obedecerá a ordem de classificação e o atendimento do candidato às disposições presentes neste edital.

2.5. Requisitos a Oportunidade

2.6. FORMAÇÕES DESEJÁVEIS:

- Tecnologia da Informação - Nível Graduação
- Ciências da Computação, Análise de Sistemas - Nível GRADUAÇÃO;
- Engenharia da Computação, Redes de Computadores - Nível GRADUAÇÃO;

- Software, Elétrica, Mecatrônica ou de Telecomunicações - Nível GRADUAÇÃO;
- Ciências Exatas correlacionadas com a atuação em Tecnologias da Informação - Nível GRADUAÇÃO; ou
- Comunicação (TIC) - Nível GRADUAÇÃO.

2.7. Para participar do processo seletivo os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

2.7.1. Ser servidor efetivo da Administração Pública Federal;

2.7.2. Ocupar cargo efetivo de nível superior;

2.7.3. Ser regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 2011;

2.7.4. Estar em exercício no Distrito Federal ou ter disponibilidade de mudança para o DF; e

2.7.5. Não estar cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correcional;

2.7.6. Apresentar autorização expressa das chefias imediata e mediata para a participação no processo seletivo e anuência prévia quanto à liberação do servidor em caso de aprovação, conforme ANEXO do presente edital;

2.8. A tabela a seguir elenca as atividades, o perfil e as habilidades desejadas para a ocupação das vagas:

ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJÁVEIS

ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Realizar estudos e planejamento para contratação de soluções de TIC;
- Realizar a gestão e planejamento de projetos de TIC;
- Gerir e fiscalizar contratos de TIC;
- Apoiar nas demandas do Comitê de Governança Digital;
- Apoiar na Transformação Digital dos Serviços;
- Apoiar no mapeamento e melhoria dos processos de TIC;
- Promover a gestão do conhecimento na área de TIC.
- Apoiar as ações relativas ao desenvolvimento e implantação de sistemas.
- Analisar, prospectar e propor novos projetos de desenvolvimentos e modernização de sistemas.
- Apoiar a promoção de desenvolvimento de sistemas corporativos de informação que primem pela integração interna e externa ao Ministério.
- Apoiar a implementação de framework de desenvolvimento de software para as linguagens de desenvolvimento.
- Apoiar o serviço de operações e produção na implantação dos sistemas de informação no âmbito do Ministério.
- Colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios.

PERFIL COMPORTAMENTAL:

- Trabalho em Equipe;
- Apresentar comprometimento e responsabilidade na execução de tarefas e projetos;
- Capacidade de buscar soluções;
- Organização;
- Boa comunicação verbal e escrita; e
- Senso de controle de prazos.

PERFIL TÉCNICO:

- Experiência em gestão e planejamento de projetos;
- Experiência em planejamento e gestão de contratos;
- Experiência em gestão da informação;
- Conhecimentos em Transformação Digital de Serviços;
- Conhecimentos nas legislações pertinentes à área de TIC;
- Conhecimentos em Gestão de Processos;
- Conhecimentos em plataforma de Analytics;
- Habilidade de redação segundo a norma padrão, incluindo documentos oficiais.
- Experiência na área de desenvolvimento de sistemas.

2.9. O não cumprimento dos requisitos mínimos para participar deste Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato.

3. **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo interno contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.

3.2. As etapas ocorrerão nas datas definidas no item 4 que trata do Cronograma da Seleção, do presente edital.

3.3. O presente Edital consistirá em 3 (três) etapas: inscrição, análise curricular e entrevista.

3.3.1. **INSCRIÇÃO**

I - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento.

II - Os candidatos deverão enviar currículo, arquivo em PDF, exclusivamente para o e-mail: cgti@turismo.gov.br, com o assunto **“SELEÇÃO GSISP ”** constando informações e dados que melhor subsidiem e evidenciem as exigências constantes nos critérios deste Edital.

3.3.2. **ANÁLISE CURRICULAR**

I - A etapa de análise curricular, de caráter classificatório, contemplará a apreciação e a valoração dos itens estabelecidos no Perfil Técnico, descrito na Tabela, do item 2.8, bem como, dos cursos de capacitação informados no currículo do candidato e formação desejável, conforme item 2.6.

II - Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista individual, a ser realizada preferencialmente por videoconferência (plataforma a ser definida pelo responsável pela seleção) em data e horário a serem agendados, conforme cronograma do presente Edital.

3.3.3. **ENTREVISTA INDIVIDUAL**

I - Os candidatos serão comunicados previamente, por meio de mensagem eletrônica, sobre o horário e data da entrevista.

II - A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do Perfil Técnico e análise do Perfil Comportamental descritos no item 2.8.

III - Serão convocados para Entrevista até 3 (três) candidatos aprovados para a vaga correspondente.

3.4. **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

3.4.1. O resultado do processo seletivo será publicado em Boletim de Gestão de Pessoas - BGP e no Portal do Ministério do Turismo: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes>.

4. **CRONOGRAMA**

4.1. As etapas ocorrerão nas datas definidas, conforme cronograma abaixo:

ITEM	ETAPA	PERÍODO

1	Recebimento de currículos juntamente com ofícios de liberação da chefia imediata e mediata (ANEXO)	15 a 26 de julho de 2024
2	Análise Curricular	29 a 31 de julho de 2024
3	Entrevistas individuais dos candidatos selecionados na Etapa da Análise Curricular	1 a 2 de agosto de 2024
4	Publicação do resultado no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP e no Portal do MTur	até 09 de agosto de 2024
5	Recurso	12 a 13 de agosto de 2024

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.2. A CGTI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos nas estruturas de tráfego eletrônico, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência e consequente recebimento dos dados dos candidatos.

5.3. Será desclassificado e não participará da Entrevista Individual, o candidato selecionado que não apresentar no prazo especificado no Cronograma (item 4.1.), a declaração de sua chefia imediata e mediata, conforme modelo do ANEXO, autorizando sua liberação caso seja selecionado.

5.4. Os candidatos classificados farão parte de um cadastro reserva. Conforme interesse da CGTI poderão ser convocados ou não para assumir a vaga deste certame, em caso de desistência do candidato classificado após convocação.

5.5. O Processo Seletivo possui validade de 3 (três) meses, prorrogável por igual período uma única vez, conforme interesse da CGTI.

5.6. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.7. Havendo desclassificação o candidato seguinte da lista de selecionados na Etapa de Análise Curricular, que tenha atendido ao requisito de envio da declaração de sua chefia imediata e mediata (conforme modelo do ANEXO deste Edital), poderá ser convocado.

5.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato na etapa de entrevista do processo seletivo.

5.9. O resultado deste Processo Seletivo simplificado será publicado no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>) no Portal do Ministério do Turismo (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes>) e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo..

5.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos

pela CGTI.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpio Tavares da Silva, Coordenador-Geral (substituto)**, em 08/07/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Subsecretário(a) de Administração**, em 08/07/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2282559** e o código CRC **9A796444**.

ANEXO

DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA

Informo a Vossa Senhoria que autorizamos a participação do(a) servidor(a):_____ Matrícula SIAPE N°_____no processo seletivo de que trata o **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2024/CGTI/SAD/SE/MTUR** e que não há qualquer óbice quanto à alteração de lotação/cessão, podendo ser providenciado o devido ato formal em caso de seleção.

Local e data

(Nome e Descrição do Cargo)

Chefia Imediata

(Nome e Descrição do Cargo)

Chefia Mediata